



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO**  
**Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984**  
**Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985**

**ATA Nº 522, Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Regional de Museologia 3ª**  
**Região, 13 de setembro de 2022**

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às dezenove horas, através de uma vídeo chamada na plataforma *Microsoft Teams*, reuniram-se os membros da Diretoria do Conselho Regional de Museologia 3ª Região: **Presidente Marcelo Augusto Kich Scheffer, COREM3R 0233-I, Vice-presidente Hilda Alice de Oliveira Gastal, COREM3R 0031- IV, Secretária Patrícia Gabriela Machado Barbosa, COREM3R 0231-I e Tesoureira Lourdes Maria Agnes, COREM3R 0237-I.** Foram discutidas as pautas: **1. Afastamento Tesoureira:** No período de 20/09/2022 até 5/10/2022 a Conselheira Tesoureira estará afastada por questões pessoais. Será encaminhado via e-mail aos profissionais registrados sobre. **2. Registro Profissional:** Aprovada a solicitação de Alana Cioato, sob número de registro COREM 3R 0273-II. **3. CRT: a) aprovações:** Aprovada a solicitação da CRT074/2022 de Caroline Zuchetti – COREM 3R 0170-I de sua empresa CZ Cultural – COREM 3R. 003-E para Casa do Sapateiro em consonância com a Resolução COFEM nº 02/2016 e CRT075/2022 de Carina Kaiser Miranda da Silva – COREM 3R 0215-I de sua empresa Kaiser Serviços de Consultoria e Gestão de Projetos – COREM 3R. 007-E para assessoria museológica para artista visual Ariadne Ducker em consonância com a Resolução COFEM nº 02/2016. **b) Baixa:** Aprovada a solicitação de Alahna Santos da Rosa – COREM 3R 0224-I de sua empresa Pantheon Patrimônio e Cultura – COREM 3R.006-E para Associação de Amigos do Museu de Comunicação Hipólito José da Costa (MUSECOM) em consonância com a Resolução COFEM nº 02/2016. **4. Processo Eleitoral:** Foram emitidas a Portaria COREM 3R nº 9/2022 instituiu Comissão Eleitoral para o próximo pleito para renovação dos Conselheiros, e Portaria COREM 3R nº 10/2022 que estabelece o Calendário Eleitoral e demais diretrizes deste Processo.

Estando todas(o) de acordo e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, **Patrícia Machado**, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada, pelas Conselheiras e Conselheiro presentes.

[o original deste documento encontra-se assinado na sede]